



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.226/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202010000241650, **DECRETA**:

I – revoga-se parcialmente o Decreto Judiciário nº 27/2017, na parte em que designa o Desembargador Jeová Sardinha de Moraes para exercer a função de Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEPNAC, à época da edição do Decreto ora parcialmente revogado denominado NUGEP;

II - designa o Desembargador **WILSON SAFATLE FAIAD** para exercer a função de Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEPNAC;

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente